



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A elaboração do presente mapa de gerenciamento de riscos guarda conformidade com o modelo constante do Anexo III do Decreto Municipal nº 22.260/2023.

Para tanto, foram consideradas as seguintes atividades:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do planejamento da contratação ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, consistindo na mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

III - definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

RISCO 1 – Descumprimento dos prazos contratuais

DESCRIÇÃO DO RISCO	Descumprimento dos prazos contratuais	
Análise do Risco	Probabilidade:	☒ Baixa
		☐ Média
		☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixa
		☐ Média
		☒ Alta
Estratégia	☒ Mitigar ☐ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar	
Ação Preventiva	Responsável: Conhecer as cláusulas contratuais.	
Tratamento	Nível de Risco Médio – Gerenciar e monitorar os procedimentos contratuais.	
Ação de Contingência	Responsável: O gestor do contrato notificará a unidade responsável para aplicação da penalidade.	
Unidades afetadas	SFD-103.1	
Monitoramento	Data início: início da vigência da Autorização de Fornecimento	
	Data fim: data de finalização do serviço	



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

RISCO 2 – Gestão / fiscalização contratual inadequada

DESCRIÇÃO DO RISCO	Gestão / fiscalização contratual inadequada		
Análise do Risco	Probabilidade:	(x) Baixa	
		() Média	
		() Alta	
	Impacto:	() Baixa	
		(x) Média	
		() Alta	
Estratégia	(x) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar		
Ação Preventiva	Responsável: O gestor do contrato deverá ficar atento ao cumprimento das cláusulas contratuais, de modo a não trazer prejuízos à Administração Pública.		
Tratamento	Nível de Risco Baixo - Conhecer plenamente as cláusulas contratuais, notadamente quanto às obrigações da contratada e da contratante.		
Ação de Contingência	Responsável: Monitorar o trabalho do gestor com possíveis intervenções		
Unidades afetadas	SFD-103.1		
Monitoramento	Data início: início da vigência da Autorização de Fornecimento		
	Data fim: data de finalização do serviço		

RISCO 3 – Não aplicação de penalidade por descumprimento contratual

DESCRIÇÃO DO RISCO	Não aplicação de penalidade por descumprimento contratual		
Análise do Risco	Probabilidade:	(x) Baixa	
		() Média	
		() Alta	
	Impacto:	() Baixa	
		(x) Média	
		() Alta	
Estratégia	(x) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar		
Ação Preventiva	Responsável: O gestor do contrato deverá ficar atento ao cumprimento das cláusulas contratuais, de modo a não trazer prejuízos à Administração Pública.		
Tratamento	Nível de Risco Baixo - O gestor deve conhecer as penalidades aplicáveis		
Ação de Contingência	Responsável: Comunicar a empresa sobre as irregularidades.		
Unidades afetadas	SA-4		
Monitoramento	Data início: início da vigência da Autorização de Fornecimento		
	Data fim: data de finalização do serviço		



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

São Bernardo do Campo, 11 de dezembro de 2025.

Silvana de Castro Pelosi

Encarregada do Serviço de Recursos Humanos (SFD-103.1)

Vitória Cecília Fortes Tembe

Chefe da Seção de Administração (SFD-103)